



Mogi Mirim, 14 de novembro de 2.023

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Marcos Paulo Cegatti, referente ao processo administrativo nº 18029/23, indicação nº 644/23, solicitando instalação redutor velocidade rod. Francisco Cavenaghi, Martim Francisco, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que o local está devidamente sinalizado, cabendo apenas atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes.

Sem mais

Atenciosamente



Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria



José Leandro Brodignon Fogaça
Secretário de Mobilidade Urbana